

## Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Araruama**Gabinete da Prefeita

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2024

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

**OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviços mediante a realização de Show Artístico do cantor Xande de Pilares, no evento denominado "Aniversário da Cidade", a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2024, com horário previsto para início às 21h30min e duração aproximada de 90 minutos de apresentação, na Praça Menino João Hélio – Centro - Araruama/RJ.

**EMPRESA CONTRATADA:** Gold 120 Produções e Eventos EIRELI, com sede na Avenida das Américas, nº 19.005, bloco 02, sala 1.223, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-7034, inscrita no CNPJ sob o nº 07.025.989/0001-37,

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais)

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

## DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 1659/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Lívia Soares Bello da Silva, Prefeita, Declaro INEXIGÍVEL, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Gold 120 Produções e Eventos EIRELI, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 01 de fevereiro de 2024.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita